



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA**

REQUERIMENTO Nº _____/2026

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após anuência do Plenário, vem, por meio deste, requerer de Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Senhor Valderico Júnior, prefeito desta cidade, solicitando informações e esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo adotadas para cumprir determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM).

Trata-se da devolução do valor de R\$ 3.003.443,67 (três milhões, três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) à conta do FUNDEB, referente aos processos nº 08721-10, 08134-09 e 07236-08, conforme estabelecido no Parecer Prévio nº PCO07666e24APR.

Solicita-se, ainda, que as informações sejam apresentadas separadamente por processo, detalhando: os valores já devolvidos, as datas em que as devoluções ocorreram, a existência de cronograma para devolução e quaisquer outras informações relevantes sobre os referidos processos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e legal de fiscalização inerente ao exercício do mandato parlamentar, cabendo a esta Vereadora acompanhar e controlar os atos da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos públicos. As informações solicitadas dizem respeito à necessidade de restituição à conta do FUNDEB, com recursos próprios do município, do valor de R\$ 3.003.443,67, decorrente de despesas glosadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM) por desvio de finalidade, conforme apontado no parecer prévio mencionado. A glosa dessas despesas indica que recursos que deveriam ter sido aplicados na educação não foram utilizados conforme as finalidades legais. Com isso, embora os valores tenham sido inicialmente contabilizados como gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), eles foram desconsiderados pelo órgão de controle. Na prática, isso significa que o município pode ter aplicado menos do que o mínimo constitucional de 25% da receita de impostos e transferências em educação, gerando a necessidade de recomposição desses valores com recursos próprios. Dessa forma, além da devolução ao FUNDEB, é essencial verificar se houve impacto no cumprimento do índice constitucional da educação e quais medidas estão sendo adotadas para sua regularização. Nesse contexto, torna-se imprescindível o acompanhamento das providências adotadas pelo Poder Executivo para a devolução dos valores e a devida correção da aplicação dos recursos. A eventual omissão ou demora na adoção dessas medidas pode comprometer a responsabilidade na gestão fiscal, bem como a



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROF.^a ENILDA MENDONÇA**

transparência e a confiança da sociedade na administração pública. Assim, a presente solicitação visa assegurar maior clareza, controle e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, especialmente na área da educação, reforçando o compromisso com a boa governança e com a correta aplicação dos recursos municipais.

Gabinete da Vereadora Prof.^a Enilda Mendonça

Ilhéus-BA, 25 de março de 2026.

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT